



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 052, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/2002 e a Lei Municipal nº 3.424/2014, **RESOLVE:**

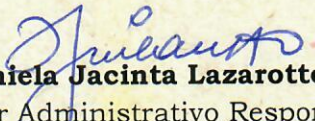
Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de maio de 2020:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data Base	% Concedido
Adenir Bitello	1967	4	02/05/2016	4
Alcir Roncaglio	776	12	05/05/2008	12
Antônio Tibre De Brito	14	33	06/05/1987	33
Clélia Juliana Rugeri	1969	4	02/05/2016	4
Dari Ferreira	777	12	05/05/2008	12
Domingas Sartori Binello	602	14	16/05/2006	14
Ederval Kuster	53	30	16/05/1990	30
Nilva Ana Bedin	171	28	19/05/1992	28
Sônia Maria Da Costa	193	19	08/05/2001	19
Valcir Marcolan	778	12	05/05/2008	12

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2020.

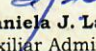
**Registre-se;
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de maio de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretária Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **04/05/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **04/05/2020 a 04/06/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo